



Freguesia de São Victor

Edital

2026/8

Alberto Jorge Braga Ferreira Alves, Presidente da Junta de Freguesia de São Victor, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 98.º e artigo 100.º, do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, o início do procedimento de revisão do “Regulamento do Enxoval de Bebé”.

a. ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO: Junta de Freguesia de São Victor, ao abrigo do artigo 16.º, n.º 1, alínea h), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

b. DATA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO: 14/10/2026

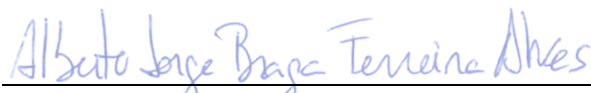
c. OBJETO DO PROCEDIMENTO: revisão do “Regulamento do Enxoval de Bebé”.

d. FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A REVISÃO DO REGULAMENTO: os interessados poderão constituir-se como tal no procedimento e apresentar os seus contributos para a revisão do referido Regulamento de forma concisa e objetiva, no prazo de **10 dias úteis** a contar da data presente publicitação, através de requerimento dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia, por meio de correio eletrónico para geral@juntasvictor.pt, correio postal ou entregue em mão nos Serviços de Atendimento da Freguesia de São Victor, Rua de S. Victor, 11, 4710-439 Braga, que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, identificando devidamente o procedimento.

e. INTERESSADOS: têm legitimidade para se constituírem como interessados os titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Para constar, se publica o presente Edital na Internet, no sítio institucional da Freguesia de São Victor, e nos sítios do costume.

São Victor, 23 de outubro de 2026
O Presidente,


(Alberto Jorge Braga Ferreira Alves)